

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0067/IPSEMDE – AUX-PP/2020**

Portaria nº 0067/IPSEMDE – AUX-PP/2020

Dom Eliseu, 13 de julho de 2020.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor **FABIO DE MACEDO GUALBERTO**, Digitador Classe - B matrícula 3503-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxílio Doença, referente ao período de 01/07/2020 a 31/10/2020, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M75.4

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 13 de julho de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:355B51E0